



ANO IV – Nº 1477 - Macaíba - RN, terça-feira, 11 de junho de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 45/2024

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

RESOLVE,

1 Conceder ao Sr. **José Lenildo de Araújo**, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macaíba/RN, inscrito no CPF nº ***.863.814-**, 02 (duas) diárias e meia operacional para custear as despesas de locomoção, alimentação e permanência durante o período de 12 a 14 de junho de 2024 no município de Santa Cruz/RN.

2 Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba/RN, 10 de junho de 2024.

FRANCISCO JUNIOR DO RÊGO

Secretário Municipal de Saúde de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 016/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública,

do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Ata de Registro de Preços nº 056/2024**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil e a empresa ELETRO PEÇAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.286.2620001-76**, cujo objeto é a contratação de empresas especializada no fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina comum, etanol, diesel S10, diesel S500 e ARLA-32)

I – ROALISON RAMON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1123793, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – ALLIVAN HIGO PEREIRA SOARES, matrícula nº 1119664, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03/06/2024 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de Junho de 2024.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar

Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

PORTARIA Nº 46/2024

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no

uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

RESOLVE,

1 Conceder a Sra. **Adriana Araújo de Lima**, Conselheira do Conselho Municipal de Saúde de Macaíba/RN, inscrito no CPF nº ***.585.394-**, 02 (duas) diárias e meia operacional para custear as despesas de locomoção, alimentação e permanência durante o período de 12 a 14 de junho de 2024 no município de Santa Cruz/RN.

2 Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba/RN, 10 de junho de 2024.

FRANCISCO JUNIOR DO RÊGO

Secretário Municipal de Saúde de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 054/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão

público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 085/2024 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **AURORA SOLUCOES INTEG. LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 50.921.426/0001-56, cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e das escolas da rede municipal de ensino de Macaíba/RN.

I – **Maria Cícera Pereira da Silva**, matrícula nº 99899, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Francisco Pinheiro da Silva**, matrícula nº 19399, na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 11 de junho de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 055/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2024

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 083/2024 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 50.456.480/0001-78, cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da Rede Municipal de Ensino de Macaíba/RN.

I – **Maria Cícera Pereira da Silva**, matrícula nº 99899, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Francisco Pinheiro da Silva**, matrícula nº 19399, na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 11 de junho de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 056/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 081/2024 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 49.140.067/0001-10, cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da Rede Municipal de Ensino de Macaíba/RN.

I – **Maria Cícera Pereira da Silva**, matrícula nº 99899, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Francisco Pinheiro da Silva**, matrícula nº 19399, na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 11 de junho de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 057/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 084/2024 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **MICROFORT INFORMATICA LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 24.675.507/0001-03, cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da Rede Municipal de Ensino de Macaíba/RN.

I – **Maria Cícera Pereira da Silva**, matrícula nº 99899, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Francisco Pinheiro da Silva**, matrícula nº 19399, na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 11 de junho de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 058/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados,

para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 082/2024 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 37.673.034/0001-57, cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da Rede Municipal de Ensino de Macaíba/RN.

I – **Maria Cícera Pereira da Silva**, matrícula nº 99899, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Francisco Pinheiro da Silva**, matrícula nº 19399, na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 11 de junho de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

AVISOS

PRIMEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DOS CREDENCIADOS

EDITAL 003/2024 - SMCT CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DESTINADAS AO FOMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN

HOMOLOGO pelo presente o Termo de Credenciamento, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão de Avaliação e Seleção, instituída pela Portaria nº 020/2024 - SMCT, referente à modalidade CHAMADA PÚBLICA 003/2024 – SMCT, de acordo com a Lei 14.133/21.

Objetivo: Credenciamento de proponentes da cadeia produtiva da área da música visando a seleção de propostas artísticas e culturais (solo/individual, dupla, grupo e banda) com intuito de compor o calendário anual de ações e atrações do Município de Macaíba.

Homologados no Primeiro Termo:

Ercilia Maria da Costa Borges – CPF: 565.923.964-15 – Banda: Dedé Asa Branca
Diego Cristiano da Silva – CPF: 065.204.824-20 – Diego Pilha
Nailson Melo Santos – CPF: 056.768.314-13 – Banda Nailson Sanfoneiro
Maria Jaqueline da Silva – CPF: 064.969.014-14 – Rubão Oliver e Banda
Tales Thiago Lucas da Silva – CPF: 702.453.254-84 – Forró Nelson Moreno e Ely Show
Erlon Bezerra Luna – CPF: 152.901.284-84 – Erlon sanfoneiro
José Aldenis Pereira – CPF: 101.567.164-40 – Deny Dantas
Josefa Sabrina Ramos de Lira – CPF: 099.475.484-14 – Forró D'oro
Leonardo Maurício de Souza – CPF: 011.780.274-

30 – Bichões do Forró

Macaíba/RN, 28 de maio de 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

QUARTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DOS CREDENCIADOS

EDITAL 003/2024 - SMCT CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS DESTINADAS AO FOMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN

HOMOLOGO pelo presente o Termo de Credenciamento, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão de Avaliação e Seleção, instituída pela Portaria nº 020/2024 - SMCT, referente à modalidade CHAMADA PÚBLICA 003/2024 – SMCT, de acordo com a Lei 14.133/21.

Objetivo: Credenciamento de proponentes da cadeia produtiva da área da música visando a seleção de propostas artísticas e culturais (solo/individual, dupla, grupo e banda) com intuito de compor o calendário anual de ações e atrações do Município de Macaíba.

Homologados no Quarto Termo:

Robson José da Costa – CPF: 104.097.434-40 – Banda Regional Jeito Bom
Janaina Suênia da S. Melo – CPF: 017.885.944-36 – Dupla Suênny Sillva
Abner Wederson da C. Pereira – CPF: 107.198.024-66 – Grupo Abner Acordeon
Lázaro Fernando A. da Silva – CPF: 704.611.324-60 – Grupo Playboy do posto

Macaíba/RN, 11 de junho de 2024.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO DE RECLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL 003/2023 – LPG/PMM

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída pela Portaria nº 012/2023-SMCT/PMM, publicada no DOMM 1334 de 6 de novembro de 2023, vem, no uso de suas atribuições, tornar público que os projetos abaixo relacionados foram reclassificados em virtude da desclassificação de projetos infringentes aos parâmetros legais constantes do Edital 003/2023-LPG/PMM.

Projetos Reclassificados:

Item	TÍTULO DO PROJETO	Nº INSCRIÇÃO E CPF DO PROPONENTE	CONDIÇÃO ATUAL DO PROJETO
1	STÚDIO 7 FOTOGRAFIAS	005502-3 064.XXX. XXX-59	RECLASSIFICADO
2	A HISTÓRIA DE TOTA SILVA	005652-0 761.XXX. ZZZ-68	RECLASSIFICADO

Macaíba, 11 de junho de 2024

IONILLO EDER RIBEIRO FERREIRA
Presidente da Comissão
Matrícula nº 0104604

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO DE DESPESA Nº 303/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº 3.638/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Pelo presente CONVOCO o fornecedor **ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº **09.182.725/0001-12**, para o cumprimento do objeto da licitação, visando a entrega dos produtos elencados nas ordens de despesa nº **83/2024 e 616/2024**, encaminhadas nos dias 31/01/2024 e 22/04/2024 conforme **NOTIFICAÇÕES** enviadas dia 10 de junho de 2024. No prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e rescisão unilateral, na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal, ou ainda, apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista se tratar de aquisição de insumos hospitalares e material médico-hospitalar, objeto essencial e de natureza continuada neste Município, obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, interesse público e eficiência.

Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail:

comprassmsmacaiba1@gmail.com
afmacaiba@gmail.com

Macaíba, 11 de junho de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA Nº 3.639/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº 4.169/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Pelo presente CONVOCO o fornecedor **ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº **45.293.736/0001-33**, para o cumprimento do objeto da licitação, visando a entrega dos produtos elencados nas ordens de despesa nº **617/2024 e 848/2024**, encaminhadas nos dias 22/04/2024 e 24/05/2024 conforme **NOTIFICAÇÕES** enviadas dia 10 de junho de 2024. No prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e rescisão unilateral, na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal, ou ainda, apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista se tratar de aquisição de insumos hospitalares e material médico-hospitalar, objeto essencial e de natureza continuada neste Município, obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, interesse público e eficiência.

Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail:

comprassmsmacaiba1@gmail.com
afmacaiba@gmail.com

Macaíba, 11 de junho de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA Nº 3.640/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Pelo presente CONVOCO o fornecedor

BETANIAMED COMERCIAL LTDA, inscrito sob o CNPJ nº **09.560.267/0001-08**, para o cumprimento do objeto da licitação, visando a entrega dos produtos elencados na ordem de despesa nº **618/2024**, encaminhada no dia 22/04/2024 conforme **NOTIFICAÇÃO** enviada dia 10 de junho de 2024. No prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e rescisão unilateral, na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal, ou ainda, apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista se tratar de aquisição de insumos hospitalares e material médico-hospitalar, objeto essencial e de natureza continuada neste Município, obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, interesse público e eficiência.

Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail:

comprassmsmacaiba1@gmail.com
afmacaiba@gmail.com

Macaíba, 11 de junho de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO DE DESPESA Nº 4.171/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Pelo presente CONVOCO o fornecedor **CEPALAB LABORATORIOS S.A**, inscrito sob o CNPJ nº **02.248.312/0001-44**, para o cumprimento do objeto da licitação, visando a entrega dos produtos elencados na ordem de despesa nº **850/2024**, encaminhada no dia 24/05/2024 conforme **NOTIFICAÇÃO** enviada dia 10 de junho de 2024. No prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e rescisão unilateral, na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal, ou ainda, apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista se tratar de aquisição de insumos hospitalares e material médico-hospitalar, objeto essencial e de natureza continuada neste Município, obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, interesse público e eficiência.

Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail:

comprassmsmacaiba1@gmail.com
afmacaiba@gmail.com

Macaíba, 11 de junho de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO DE DESPESA Nº 3.643/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Pelo presente CONVOCO o fornecedor **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº **40.787.152/0001-09**, para o cumprimento do objeto da licitação, visando a entrega dos produtos elencados na ordem de despesa nº **621/2024**, encaminhada no dia 22/04/2024 conforme **NOTIFICAÇÃO** enviada dia 10 de junho de 2024. No prazo de 10 (dez) dias

corridos, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e rescisão unilateral, na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal, ou ainda, apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista se tratar de aquisição de insumos hospitalares e material médico-hospitalar, objeto essencial e de natureza continuada neste Município, obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, interesse público e eficiência.

Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail:

comprassmsmacaiba1@gmail.com
afmacaiba@gmail.com

Macaíba, 11 de junho de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO DE DESPESA Nº 4.145/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

Pelo presente CONVOCO o fornecedor **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº **08.674.752/0001-40**, para o cumprimento do objeto da licitação, visando a entrega dos produtos elencados na ordem de despesa nº **829/2024**, encaminhada no dia 23/05/2024 conforme **NOTIFICAÇÃO** enviada dia 10 de junho de 2024. No prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e rescisão unilateral, na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal, ou ainda, apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista se tratar de fornecimento de medicamentos para atender a demanda dos serviços de Atenção Básica em Saúde, objeto essencial e de natureza continuada neste Município, obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, interesse público e eficiência.

Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail:

comprassmsmacaiba1@gmail.com
afmacaiba@gmail.com

Macaíba, 11 de junho de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO DE DESPESA Nº 4.172/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Pelo presente CONVOCO o fornecedor **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº **08.674.752/0003-01**, para o cumprimento do objeto da licitação, visando a entrega dos produtos elencados na ordem de despesa nº **851/2024**, encaminhada no dia 24/05/2024 conforme **NOTIFICAÇÃO** enviada dia 10 de junho de 2024. No prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e rescisão unilateral, na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal,

ou ainda, apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista se tratar de aquisição de insumos hospitalares e material médico-hospitalar, objeto essencial e de natureza continuada neste Município, obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, interesse público e eficiência.

Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail:

comprassmsmacaiba1@gmail.com
afmacaiba@gmail.com

Macaíba, 11 de junho de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA Nº 4.173/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº 3.646/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Pelo presente CONVOCO o fornecedor **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, inscrito sob o CNPJ nº 39.707.683/0001-57, para o cumprimento do objeto da licitação, visando a entrega dos produtos elencados nas ordens de despesa nº 852/2024 e 624/2024, encaminhadas nos dias 24/05/2024 e 22/04/2024 conforme NOTIFICAÇÕES enviadas dia 10 de junho de 2024. No prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e rescisão unilateral, na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal, ou ainda, apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista se tratar de aquisição de insumos hospitalares e material médico-hospitalar, objeto essencial e de natureza continuada neste Município, obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, interesse público e eficiência.

Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail:

comprassmsmacaiba1@gmail.com
afmacaiba@gmail.com

Macaíba, 11 de junho de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA Nº 288/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº 1.145/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº 3.648/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº 4.176/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Pelo presente CONVOCO o fornecedor **HOSPHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº 07.094.705/0001-64, para o cumprimento do objeto da licitação, visando a entrega dos produtos elencados nas ordens de despesa nº 68/2024, 394/202, 626/2024 e 854/2024 encaminhadas nos dias 31/01/2024, 18/03/2024, 22/04/2024 e 24/05/2024 conforme NOTIFICAÇÕES enviadas dia 10 de junho de 2024. No prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e rescisão unilateral,

na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal, ou ainda, apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista se tratar de aquisição de insumos hospitalares e material médico-hospitalar, objeto essencial e de natureza continuada neste Município, obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, interesse público e eficiência.

Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail:

comprassmsmacaiba1@gmail.com
afmacaiba@gmail.com

Macaíba, 11 de junho de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA Nº 3.649/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Pelo presente CONVOCO o fornecedor **MASTERMED COMERCIAL LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº 02.662.841/0001-90, para o cumprimento do objeto da licitação, visando a entrega dos produtos elencados na ordem de despesa nº 627/2024, encaminhada no dia 22/04/2024 conforme NOTIFICAÇÃO enviada dia 10 de junho de 2024. No prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e rescisão unilateral, na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal, ou ainda, apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista se tratar de aquisição de insumos hospitalares e material médico-hospitalar, objeto essencial e de natureza continuada neste Município, obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, interesse público e eficiência.

Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail:

comprassmsmacaiba1@gmail.com
afmacaiba@gmail.com

Macaíba, 11 de junho de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO DE DESPESA Nº 3.810/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Pelo presente CONVOCO o fornecedor **MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº 31.486.099/0001-07, para o cumprimento do objeto da licitação, visando a entrega dos produtos elencados na ordem de despesa nº 720/2024, encaminhada no dia 30/04/2024 conforme NOTIFICAÇÃO enviada dia 10 de junho de 2024. No prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e rescisão unilateral, na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal, ou ainda, apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas,

tendo em vista se tratar de aquisição de insumos hospitalares e material médico-hospitalar, objeto essencial e de natureza continuada neste Município, obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, interesse público e eficiência.

Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail:

comprassmsmacaiba1@gmail.com
afmacaiba@gmail.com

Macaíba, 11 de junho de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO DE DESPESA Nº 1.146/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº 3.650/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

Pelo presente CONVOCO o fornecedor **MCW PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº 94.389.400/0001-84, para o cumprimento do objeto da licitação, visando a entrega dos produtos elencados nas ordens de despesa nº 395/2024 e 628/2024, encaminhadas nos dias 18/03/2024 e 22/04/2024 conforme NOTIFICAÇÕES enviadas dia 10 de junho de 2024. No prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e rescisão unilateral, na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal, ou ainda, apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista se tratar de aquisição de insumos hospitalares e material médico-hospitalar, objeto essencial e de natureza continuada neste Município, obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, interesse público e eficiência.

Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail:

comprassmsmacaiba1@gmail.com
afmacaiba@gmail.com

Macaíba, 11 de junho de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PROTOCOLO: Nº 2418/2024 – DATA:
06/03/2024
PROCESSO DE DESPESA: Nº 978/2024
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 003/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO TIPO
I EM MANGABEIRA, NO MUNICÍPIO DE
MACAÍBA/RN.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações vigentes, **ADJUDICO**

e **HOMOLOGO** o presente processo, em favor da licitante: **RFS ENGENHARIA LTDA.** – CNPJ: 26.421.343/0001-13, no valor global de **R\$ 1.130.380,67** (um milhão cento e trinta mil e trezentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos).

Macaíba/RN, 11 de Junho de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PROTOCOLO: Nº 4114/2024 – DATA: 09/02/2024
PROCESSO DE DESPESA: Nº 1497/2024
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 018/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ABSORVENTES ÍNTIMOS HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS PARA AS USUÁRIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), OBJETIVANDO O COMBATE A POBREZA MENSTRUAL EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 2.266/2022 SANCIONADA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, COM REGISTRO DE PREÇOS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 70, inciso IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, tendo como vencedora a empresa: **INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA** – CNPJ: 37.406.687/0001-70, vencedora do item: 0001 – R\$ 3,83, com valor global de R\$ 19.150,00 (dezenove mil e cento e cinquenta reais).

Macaíba/RN, 10 de Junho de 2024*

Eriberto Freire Tomaz
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

(* Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (publicação anterior: DOMM - ANO IV, Nº 1476; 10/06/2024; página 3).

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 037/2024
PROCESSO DE DESPESA Nº1550 /2024;
Contrato nº: 081/2024

Objeto: Contratação da Banda Augusto Dantas para apresentação no São João de Macaíba no dia 15 de junho de 2024 na localidade de Cana Brava
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba-CNPJ:08.234.148/0001-00
Contratada: Corrida Produções LTDA
CNPJ : 53.930.154/0001-49
Valor Global :R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Fundamentação Legal: art.74 inciso II, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021
Data de assinatura do Contrato :11/06/2024
Vigência: 90 dias
Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretario Municipal
Assina como representante: Jessica Lohana Lima de Souza

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024

PROCESSO DE DESPESA Nº1504 /2024;
Contrato nº: 080/2024
Objeto: Contratação da Banda JP Forrozado para apresentação no São João de Macaíba no dia 14 de junho de 2024 na localidade As Marias
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba-CNPJ:08.234.148/0001-00
Contratada: PDB Promoção e Eventos Ltda
CNPJ : 51.078.703/0001-73
Valor Global :R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Fundamentação Legal: art.74 inciso II, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021
Data de assinatura do Contrato :11/06/2024
Vigência: 90 dias
Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento – Secretario Municipal
Assina como representante: João Paulo Dantas da Silva

EXTRATO DA ATA DE DESABILITAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL 003/2023 – LPG/PM

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída pela Portaria nº 012/2023-SMCT/PM, publicada no DOMM 1334 de 6 de novembro de 2023, vem, no uso de suas atribuições, tornar público que os projetos abaixo relacionados foram desclassificados em virtude de infringência aos parâmetros legais constantes do Edital 003/2023-LPG/PM, conforme quadro que se segue:
Projetos Desclassificados:

Item	TÍTULO DO PROJETO	Nº INSCRIÇÃO E CPF DO PROPONENTE	PARÂMETRO LEGAL/MOTIVO	CONDIÇÃO ATUAL DO PROJETO
1	AS MUITAS FACES DE UMA CIDADE	005683-9 096.XXX. XXX-07	Item 5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO. 5.6 Cada proponente só poderá inscrever 1 (um) projeto a ser contemplado pela Lei Paulo Gustavo no município. O proponente inscreveu 2 (dois) projetos. Sendo desclassificado o primeiro.	DESCLASIFICADO
2	DOCUMENTÁRIO RESGATE DA HISTÓRIA HIP HOP MACAÍBA	005674-0 064.XXX. XXX-08	Item 5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO. 5.5 – Ficam impedidos de se inscrever neste Edital: b) Servidores públicos ativos e inativos das esferas Municipal, Estadual e Federal. O proponente é ocupante de cargo comissionado na Câmara de Vereadores de Macaíba/RN.	DESCLASIFICADO

*Replicado por incorreção

Macaíba, 11 de junho de 2024.

IONILLO EDER RIBEIRO FERREIRA
Presidente da Comissão
Matrícula nº 0104604

EXTRATO DA SEGUNDA ATA DE DESABILITAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL 003/2023 – LPG/PM

A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação, instituída pela Portaria nº 012/2023-SMCT/PM, publicada no DOMM 1334 de 6 de novembro de 2023, vem, no uso de suas atribuições, tornar público que os projetos abaixo relacionados foram desclassificados em virtude de infringência aos parâmetros legais constantes do Edital 003/2023-LPG/PM, conforme quadro que se segue:
Projetos Desclassificados:

Item	TÍTULO DO PROJETO	Nº INSCRIÇÃO E CPF DO PROPONENTE	PARÂMETRO LEGAL/MOTIVO	CONDIÇÃO ATUAL DO PROJETO
1	MAPEAMENTO DOS TERREIROS DAS RELIGIÕES DE MATRIZES AFRICANAS DA CIDADE DE MACAÍBA	005688-6 096.XXX. XXX-07	Item 5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO. 5.1 Podem se inscrever neste edital agentes culturais que residam em Macaíba há pelo menos 24 meses (dois anos), tempo contado a partir da data de publicação deste Edital, sendo agentes culturais, exceto profissionais inscritos para a execução das oficinas de capacitação. O proponente não comprovou residência na cidade, não sendo reconhecido pelas pessoas que residem no endereço informado no projeto.	DESCLASIFICADO

*Replicado por incorreção

Macaíba, 11 de junho de 2024.

IONILLO EDER RIBEIRO FERREIRA
Presidente da Comissão
Matrícula nº 0104604

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha

Presidente

Erika Patrícia Emídio da Silva

Vice-Presidente

Aluízio Silvio Soares

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Josane Peixoto Noronha

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR